



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 027/2021 - CPL

**OBJETO:** Aquisição de cestas básicas para a distribuição aos beneficiários dos programas geridos pela SEMAS.

Aos dezesseis dias do mês de Dezembro de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Padre Cícero nº 51 Centro, Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Sr. Genilson Alves de Sousa e os membros da equipe de apoio Sr. Lucas Silva Alencar e Sr. Renato Nunes Lima. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu a empresa **J. B. M. P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, representada pelo Sr. José Braga Rocha, portador da cédula de identidade de nº 1168296991 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes à proposta de preços e documentos habilitatórios. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida a verificação da conformidade da mesma com o termo de referência e edital. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma aceitou reduzir o preço inicialmente proposto, conforme mapa de negociação direta em anexo. Assim, é declarada vencedora da fase de proposta de preços a licitante **J. B. M. P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com o preço total proposto de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais). Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante, bem como analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Dessarte, é declarada vencedora do certame **J. B. M. P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com o preço total proposto de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais). Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto a licitante, oportunidade em que esta esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Lucas Silva Alencar, lavrei e assino a presente ata com a licitante.

Lucas Silva Alencar  
Equipe de Apoio

Genilson Alves de Sousa  
Pregoeiro Municipal

Renato Nunes Lima  
Equipe de Apoio

J. B. M. P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

José Braga Rocha  
RG: 1168296991 SSP-MA